



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER: Projeto de Lei nº 169/2020

SÚMULA: Revoga a doação de que trata a Lei nº 1.511, de 18 de novembro de 1996.

Autor: Executivo Municipal

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que tem por objetivo revogar a Lei nº 1.511, de 18 de novembro de 1996, que doou imóvel público a Associação dos Funcionários e Amigos da Quinta Subdivisão Policial de Pato Branco.

Em síntese, justifica o autor que a revogação decorre de diligências efetuadas a qual constatou a não utilização do terreno doado pela donatária, não assim o estabelecido na lei de doação.

Por fm a Associação manifestou, formalmente, que nunca cumpriu com os encargos da doação, deixando de iniciar a edificação no prazo estipulado, e que não se opõe a reversão do imóvel ao patrimônio público.

Ressalta-se que em sua manifestação (defesa prévia) de fls.24/26, a donatária além de concordar com a revogação, também requereu a exclusão do débito do IPTU (cobrança), bem como, a extinção da Ação de Execução, diante das argumentações apresentadas, cujo pedidos.

Por fim, considerando a legalidade do incluso projeto e atendendo o que preceitua o art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optamos por exarar PARECER FAVORÁVEL à regimental tramitação do Projeto de Lei.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 04 de novembro de 2020.

Fabricio Preis de Mello - PSD
Membro- Relator

Claudemir Zanco - PL
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD
Presidente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

